

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR
ANDERSON GOGGI

A Vereadora signatária, com fundamento no art. 205, parágrafo único, do Regimento Interno, requer o **desarquivamento do Projeto de Lei n. 167/2024 (Processo n. 8620/2024)**, de sua autoria, que “dispõe sobre o direito à prioridade para matrícula e transferência de unidade na rede de ensino do Município de Vitória às mulheres, crianças e adolescentes envolvidos em situações de violência doméstica e familiar, e dá outras providências”.

Vitória, 28 de fevereiro de 2025.

KARLA COSER

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Vitória
Endereço: [Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 604, Bento Ferreira - Vitória/ES](#)
Site: [karlacoser.com.br](#) / E-mail: [gabinete.karlacoser@vitoria.es.leg.br](#)
Whatsapp: [\(27\) 99236-5115](#) / Telefone: 3334-4564



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Karla Silva Coser** em **28/02/2025 19:32**

Checksum: **CA640916477A9D1548D91BB62B45C936216B3EC331AC466AC93DFFF56AFA1927**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.